



PORTARIA N.º 405/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma gratificação de 80% (oitenta por cento) ao Servidor Público Municipal **PEDRO LUCAS MELO FRANÇA**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2025

Rivaldo Alves de Souza Júnior
Prefeito

